

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 130 • Número 8 • São Paulo, quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

4º TERMO DE ADITAMENTO – 3ª SUPRESSÃO – 2ª ALTERAÇÃO – 4ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO nº 74/15

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos Serviços Especializados de Informática, compreendendo serviços de operação da Central de Processamento, Data Center, referentes às funcionalidades do computador de grande porte (mainframe) dos Sistemas de Informação do TCE-SP, supressão do quantitativo de dois subitens e alteração dos valores unitários contratuais.

SUPRESSÃO: Supressão do quantitativo do Subitem 5.1.1 – PROCESSAMENTO EM MIPS, de 17,00 Mips/mês para 11,90 Mips/mês e, do quantitativo do Subitem 5.1.3 – RETENÇÃO DE DADOS – FITAS e CARTUCHOS RETIDOS, de 125,00 GB/mês para 50 GB/mês.

ALTERAÇÃO: Alteram-se os valores unitários contratuais para que se constem os valores unitários da “Tabela de Preços de Insumos de Informática” divulgada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 16 de maio de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 512.004,00 (Quinhentos e doze mil e quatro reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento de Despesa 3.3.90.40.90, Atividade 4821.

BASE LEGAL: Art. 57, II, e Art. 65, §2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

VIGÊNCIA: De 01/01/2020 a 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2019.